

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   05   2021	15h12min	EXTRAORDINÁRIA	104

## **PARECER 05 CEOF**

**DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 893/2020**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “institui diretrizes para a execução de rondas ostensivas ou protetivas especializadas denominadas de Rondas Maria da Penha, que visa o enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar praticada contra as mulheres no âmbito do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, considerando que o projeto prevê a utilização de materiais e recursos humanos já existentes nas corporações policiais aqui do Distrito Federal, que não há criação de despesas, então, no âmbito desta comissão, somos favoráveis ao projeto na forma da Emenda nº 1, substitutiva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.**

Agora, sim, com a palavra, a Comissão de Segurança.

Solicito ao Relator, Deputado Delegado Fernando Fernandes, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.